



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DO VEREADOR
ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/22, 16 DE AGOSTO DE 2022.

Concede a Comenda do Mérito ao Advogado ao Senhor Oneidson Filho de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “**Comenda do Mérito ao Advogado**” ao Senhor **Oneidson Filho de Jesus**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

Autoria: Ver. Ismael Francisco de Assis

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Ver. Múcio Santana Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DO VEREADOR
ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS

CURRÍCULO

Identificação.

Nome: Oneidson Filho de Jesus

Data de nascimento: 05/11/1955

Filiação: Sebastião Rodrigues de Lima e Julieta Machado de Lima

Naturalidade: Santa Rosa de Goiás

Estado: GO

Estado Civil: Casado

Conjuge: Ivanice Miranda Reis

Filhos: Juliano Miranda Rodrigues, Hércules Miranda Rodrigues e Ulisses Machado Miranda Rodrigues.

Profissão: Advogado

Endereço: Rua 08 nº 235 Setor Sul Goianésia GO

Fone: (62) 9 8558-5281

Número do CPF: 167.722.701-00

Número do RG: 476.790 SSP-GO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nasceu na cidade de Santa Rosa de Goiás (GO), no ano de 1.955 e lá viveu com seus pais até a idade de 15 (quinze anos). Em decorrência de progressão nos estudos, mudou-se para a Capital de nosso estado no ano de 1.970, quando foi cursar o segundo grau.

Lá trabalhou em dois escritórios que prestavam serviços de contabilidade pública para vários municípios do Estado de Goiás, entre outros enumera os que vêm à memória: Aparecida de Goiânia, Formosa, Abadiânia, Santa Helena, Caldas Novas, Marzagão, Flores de Goiás, Maurilândia, Itapirapuã, Cristalina, São Simão, Montes Claros de Goiás, Cristianópolis, Damianópolis, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DO VEREADOR ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS

Casou-se no ano de 1.978 com Ivanice Miranda Reis, com quem vive até hoje e com quem teve três filhos: Juliano Mirada Rodrigues, Hércules Miranda Rodrigues e Ulisses Machado Miranda Rodrigues.

Aprovado em Concurso Público, foi admitido no Banco do Brasil S.A., onde desenvolveu várias funções, entre elas: Fiscal da Carteira Agrícola, Assistente de Supervisão, Cadastro, Caixa Executivo, etc. A seu pedido saiu do Banco no primeiro plano de demissão voluntária PDV no ano de 1995.

Morou em Paraíso do Norte de Goiás (GO), hoje chamado Paraíso do Tocantins (TO), de lá mudou-se para Ceres (GO), depois Alfenas (MG) e finalmente, mudou-se para Goianésia (GO) no final do ano de 1.983 onde vive até hoje.

Conclusão do Curso de Direito pela UNIVERSIDADE DE ALFENAS - UNIFENAS, conforme Certificado de Conclusão (DIPLOMA), datado de 03 de maio de 1994, Registrado no Ministério da Educação e Cultura - MEC, na Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), sob o nº 000532, no Livro G02, Folha 066, processo nº 23071.014650194-11, em 20 de janeiro de 1995 e Registrado no Livro 2, Folha 084, sob o nº 333, da Secretaria Geral da Universidade de Alfenas, em 07 de fevereiro de 1995;

Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*”, Especialização em Direito Civil e Processual Civil, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas, da Associação Goiana de Ensino, Goiânia (GO), no período de 19.05.2000 a 05.08.2001, conforme Certificado de Conclusão, datado de 06 de agosto de 2001, Registro de Ata nº 23, Livro 001/91, Folhas 31 a 32, em 06 de agosto de 2001.

Curso de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, da UNIVERSIDADE DE ALFENAS - UNIFENAS, conforme Certificado de Habilitação, datado de 21 de fevereiro de 1994.

Foi nomeado pelo Decreto Legislativo nº 003/2007 para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Goianésia (GO), a partir de 16.01.2007 e até 31.12.2008 e Consultor Jurídico, Administrativo e Parlamentar da Câmara Municipal de Goianésia (GO), a partir do dia 14 de janeiro de 2013, até 31.12. 2018.

Também teve contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica Administrativa e Parlamentar à Câmara Municipal de Vila Propício (GO), a partir de 1º de março de 2010, até 31 de dezembro de 2011.

Atuação nas áreas Cível (família e sucessões, divórcios, separações judiciais, ações indenizatórias, de cobranças, execuções, mandados de segurança, previdenciárias, guarda e responsabilidade de menores, conflitos agrários, etc.), Trabalhista, Pública, Penal (com instruções criminais, habeas corpus e tribunal do júri) e Comercial.

Eleito em 19.11.2009 Presidente da OAB-GO - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Subseção de Goianésia (GO) para o Triênio 2010/2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

GABINETE DO VEREADOR
ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS

Reeleito em 16.11.2012 Presidente da OAB-GO – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Subseção de Goianésia (GO) para o Triênio 2011/2013.

Atuação nas áreas Cível (família e sucessões, divórcios, separações judiciais, ações indenizatórias, de cobranças, execuções, mandados de segurança, previdenciárias, guarda e responsabilidade de menores, conflitos agrários, etc.), Trabalhista, Pública, Penal (com instruções criminais, habeas corpus e tribunal do júri) e Comercial.

Título de Cidadão Goianesiense, conferido pela Câmara Municipal de Goianésia (GO), em 10 de dezembro de 2.008, por relevância de serviços prestados à comunidade.

Medalha do Mérito Legislativo “Pedro Ludovico Teixeira”, por relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em 09 de agosto de 2010.

Goianésia - GO, 16 de agosto de 2022.

Autoria: Ver. Ismael Francisco de Assis

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Ver. Múcio Santana Martins